



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM
PROCESSO Nº 144/2015 - PMM

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito em Exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF n.º 540.617.179-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.270.992/0001-16, com sede à Rua Manoel Maximo dos Santos, nº 42, bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 e inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|--|-----------|----------|-----------|
| 06 | 2.500 | M | Cabo de cobre 10mm flexível. | Corfio | 2,80 | 7.000,00 |
| 09 | 100 | UND | Canaleta SX 40x16x200mm | Ilumi | 6,40 | 640,00 |
| 12 | 50 | UND | Chave de Comando Fotoelétrica 2x60. NTC 6905 | Exatron | 207,00 | 10.350,00 |
| 14 | 1.500 | UND | Conector de derivação CDP 70. | Intelli | 2,93 | 4.395,00 |
| 15 | 20 | UND | Conjunto de luminária pública para poste de concreto com 4 pétalas, 2x400w completa, com reatores e lâmpadas vapor metálico 400w (ref. HW 31 ou similar) | Hidrowats | 1.095,00 | 21.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|-------|-----|---|------------|--------|-----------|
| 16 | 10 | UND | Disjuntor bifásico 40A NEMA | Lorenzetti | 32,00 | 320,00 |
| 17 | 10 | UND | Disjuntor bifásico 70A - NEMA | Lorenzetti | 46,00 | 460,00 |
| 18 | 20 | UND | Disjuntor Monofásico 30A. NEMA | Lorenzetti | 6,00 | 120,00 |
| 21 | 6.000 | M | Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo. | Corfio | 1,75 | 10.500,00 |
| 22 | 6.000 | M | Fio flexível 6mm / 750v. | Corfio | 1,41 | 8.460,00 |
| 26 | 500 | UND | Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 70 a 400w - 220v/60Hz. | Hidrowats | 2,50 | 1.250,00 |
| 27 | 40 | PÇ | Lâmpada compac 59w 4u 127v | Empalux | 28,75 | 1.150,00 |
| 29 | 50 | UND | Lâmpada RX7 - 150w HQI branca | Empalux | 15,00 | 750,00 |
| 30 | 100 | UND | Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - OVÓIDE | Empalux | 12,00 | 1.200,00 |
| 31 | 500 | UND | Lâmpada vapor metálico 150w x 220v - tubular preço unitário. | Empalux | 15,40 | 7.700,00 |
| 34 | 10 | UND | Lâmpada vapor metálico 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas, bocal E-40. | Empalux | 220,00 | 2.200,00 |
| 39 | 10 | UND | Luminária Pública para 3 pétalas, suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto 114,3mm externo. Refrator em lente plana de policarbonato transparente, próprio para lâmpada vapor metálico 400w soquete E-40, | Hidrowats | 930,00 | 9.300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|-----------|-------|----------|
| | | | pintado na cor cinza martelado. | | | |
| 40 | 300 | UND | <p>Óleo lubrificante spray, para uso em micro motor ,contra ângulo e peça de mão reta odontológica. A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício. O diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4mm.. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro motor, permitindo melhor distribuição do produto.</p> <p>As informações de uso deverão estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 100 ml com bico metálico longo, abertura pequena para liberação do óleo permitindo adaptação nos orifícios das peças. No frasco deverá conter o n° do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.</p> | Interfix | 6,50 | 1.950,00 |
| 42 | 700 | UND | Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856 | Romagnole | 4,20 | 2.940,00 |
| 43 | 700 | UND | Parafuso rosca dupla 5/8 35cm | Romagnole | 6,00 | 4.200,00 |
| 45 | 150 | UND | Projeto r direcionável de alto rendimento para uso e grau de proteção IP65, para uso em locais sujeitos a intempéries que necessitem de iluminação de longo alcance. Corpo em alumínio injetado, | Sanlight | 62,33 | 9.349,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|-------------|--------------|----------------------|
| | | | difusor transparente temperado, para lâmpada de 250w/400w e distribuição assimétrica. Com base em U, na cor amarelo (conforme definição pela Prefeitura) | | | |
| 46 | 100 | UND | Projektor com alojamento para lâmpada 400w, alumínio injetado IP 66. | Projasmin | 59,00 | 5.900,00 |
| 47 | 5.000 | UND | Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50 mm ² , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro. | Hidrowats | 48,60 | 243.000,00 |
| 48 | 1.000 | UND | Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro. | Hidrowats | 34,50 | 34.500,000 |
| 50 | 500 | UND | Reator interno Vapor Metálico 250 w - kit aberto | Qs | 29,00 | 14.500,00 |
| 51 | 1.000 | UND | Reator interno I-AFP, vapor metálico 400w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 400, homologado pela Copel. | Transvoltec | 35,00 | 35.000,00 |
| 54 | 1.500 | UND | Soquete p/ calha comercial pressão. | Lumibras | 0,96 | 1.440,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$440.474,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------------------|
| Secretaria: | 11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano | | |
| Unidade: | 11.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 15.451.01152.046000 | | |
| Projeto/Atividade : | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| Reduzido: 2380 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2383 | 33.90.30.26 | Material Elétrico e Eletrônico |
| Reduzido: 2380 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2387 | 33.90.30.26 | Outros Materiais |
| Reduzido: 2406 | Categoria Econômica: | 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| Desdobramento Reduzido | 3387 | 44.90.52.39.02 | Equipamento Elétrico |
| Fonte de Recurso: | 507 | | |

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Gentil Rodrigues Arzão, Prefeito em Exercício de Matinhos, e pelo Sr. Delcio Martins, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em Exercício
Gestor da Ata

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME,

Delcio Martins
CPF nº 450.380.079-53
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG